Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | *severinofrancisco.df@dabr.com.br*

A arte de viver

A esta altura, estamos meio perdidos sobre o sentido da vida. Por isso, no Dia Internacional da Felicidade, essa coluna conseguiu uma mediúnica exclusiva com Zygmunt Bauman, o pensador da sociedade líquida pós-moderna para conversar sobre a arte de viver. Fala, mestre!

O que há de errado com a busca atual pela felicidade?

Parece que a busca dos seres humanos pela felicidade pode muito bem se mostrar responsável pelo próprio fracasso.

Por quê?

Todos os dados empíricos disponíveis indicam que, nas populações das sociedades abastadas, pode não haver relação alguma entre mais riqueza, considerada o principal veículo de uma vida feliz, e maior felicidade. Claro que nas sociedades precarizadas a situação é diferente.

O que revelam as pesquisas?

Pesquisas mostram que, a partir de uma comparação de dados transnacionais, que embora os índices de satisfação com a vida declarados cresçam amplamente em paralelo com o nível do PNB (Produto Nacional Bruto), eles só crescem de modo significativo até o ponto em que carência e pobreza dão lugar à satisfação das necessidades essenciais de sobrevivência. E param de subir, ou tendem a decrescer drasticamente, com novos incrementos de riqueza.

O que é essencial para a felicidade?

Cerca de metade dos bens cruciais para a felicidade humana não tem preço de mercado nem pode ser adquirida em lojas.

Quais são esses bens?

Qualquer que seja a sua condição em matéria de dinheiro e crédito, você não vai encontrar num shopping o amor e a amizade, os prazeres da vida doméstica, a satisfação que vem de cuidar dos entes queridos ou de ajudar um vizinho em dificuldade, a autoestima proveniente de um trabalho bem-feito.

Que importância o senhor atribui à amizade no mundo atual?

Os vínculos de amizade são, nas felizes e memoráveis palavras de Ray Pahl, nossa única escolta social em meio às águas turbulentas do mundo líquido-moderno. Somos artistas de nossas vidas — conscientemente ou não, de boa vontade ou não, gostemos ou não.

E o encontro com o amor?

O amor não é algo que se possa encontrar. É algo que precisa ser sempre e novamente construído e reformado a cada dia, a cada hora; constantemente ressuscitado, reafirmado, servido e cuidado.

Por que o senhor considera que a vida é uma obra de arte?

A vida não pode deixar de ser uma obra de arte se é uma vida humana — a vida de um ser dotado de vontade e de liberdade de escolha.

O que significa ser artista de sua vida?

Sermos artistas significa dar forma e condição àquilo que de outro modo seria sem forma ou aparência. Impor uma ordem, no que, de outro jeito, seria o caos.

A arte de viver reduz as incertezas?

Não importa o quanto se tente o contrário, a vida se passa na companhia da incerteza.

INVESTIGAÇÃO / Operação desencadeada pela Polícia Civil do DF cumpriu 41 mandados de busca e prendeu 10 pessoas. Investigações mostraram a atuação de traficantes e movimentações milionárias com o uso de empresas

Tráfico no eixo Brasília-Manaus

» DARCIANNE DIOGO

De um apartamento desocupado a uma estrutura altamente complexa voltada ao tráfico de drogas. Ontem, a Coordenação de Repressão às Drogas da Polícia Civil (Cord/PCDF) desencadeou a operação Resina Oculta contra uma engrenagem de comércio ilícito de entorpecentes que movimentava cifras milionárias no país.

A operação cumpriu 41 mandados de busca e apreensão na capital federal, em Goiás, no Maranhão e no Amazonas, e resultou na prisão de 10 pessoas. Em Manaus, uma empresária do ramo de calçados foi presa. Mirian Viana, que se apresenta nas redes sociais como empresária, entrou no radar da investigação a partir de movimentações bancárias consideradas discrepantes com a atividade declarada. Segundo apuração da Cord, a loja recebeu, ao longo de 2025, valores oriundos de investigados por tráfico de drogas no Distrito Federal.

Mirian cumpria prisão domiciliar. Ela foi presa em 15 de dezembro do ano passado, em Rio Verde (GO), por atuar como "batedora" do tráfico. Quem exerce essa função está nas principais rodovias do país como "escoltadores" de carregamentos de drogas e tem a função de detectar qualquer tipo de fiscalização ou blitz policial para avisar quem vem com a remessa de drogas. O veículo que ela "protegia" transportava 29,7kg de skunk.

Investigação

As apurações começaram em outubro de 2025, depois que policiais militares do DF encontraram 47kg de haxixe em um apartamento vazio do Riacho Fundo. O denunciante afirmou que uma casa servia como depósito de drogas. A Cord identificou, de imediato, quatro pessoas por trás do esquema. Eles recebiam, armazenavam e difundiam os entorpecentes, segundo a PCDF.

Divulgação/PCDF

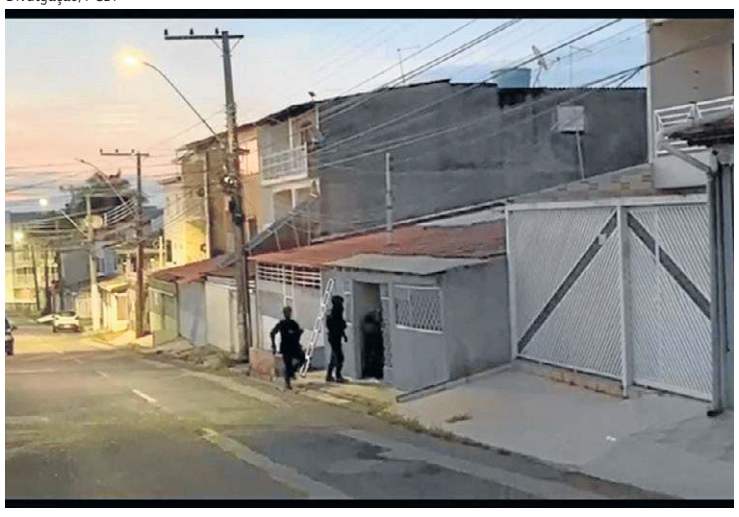

Apartamento no Riacho Fundo era usado pelos traficantes

A atuação da quadrilha, no entanto, extrapolava o eixo Brasília–Goiás. A polícia identificou um rol de empresas que movimentaram milhões com o dinheiro oriundo do tráfico. Boa parte dos recursos obtidos com a venda das drogas era enviada em remessas milionárias para Manaus (AM) e outras localidades da região Norte — principalmente áreas de fronteira.

Outras empresas espalhadas pelo país receberam dinheiro do tráfico. Em São Luís (MA), um único empresário movimentou, em 45 dias, R$ 30 milhões nas 22 empresas registradas no nome dele. Em Goiânia, uma jovem frentista de 19 anos aparecia como titular em 10 empresas, circunstância que demonstrou o uso de "laranjas" para movimentar o dinheiro.

Em Manaus, três mulheres ligadas a uma facção geriam um núcleo financeiro: elas recebiam dinheiro dos demais operadores e os pulverizava rapidamente com transferências para diversas empresas, de forma a dificultar o rastreamento.

Plataformas de apostas on-line também eram usadas pelo grupo como instrumento de circulação e lavagem de dinheiro. Aproximadamente 15 empresas que operam nesse ramo entraram na mira da polícia.

Cinquenta empresas e 12 pessoas físicas investigadas no âmbito da operação tiveram as contas bancárias bloqueadas judicialmente na ordem de R$15 milhões cada, além do sequestro de diversos veículos de luxo.

Defesa

Em nota, o advogado Bruno Barbosa Franco Silva, que representa a defesa de Miriam, esclareceu que a inclusão do nome da investigada na operação ocorre, até o momento, no âmbito investigativo, "não havendo qualquer condenação ou reconhecimento judicial de culpa." "Eventual decretação de prisão temporária possui natureza cautelar, nos termos da Lei nº7.960/1989, tendo como finalidade subsidiar as investigações em curso, não representando juízo definitivo acerca dos fatos", frisou. De acordo com o advogado, a empresária se encontra à disposição da Justiça "para demonstrar a absoluta inexistência de qualquer vínculo com os demais investigados, bem como a ausência de envolvimento com os fatos apurados." A defesa informou ainda que acompanha o caso e confia que, ao longo da apuração, será demonstrada a ausência de envolvimento da investigada com o caso.

Obituário

Sepultamentos realizados em 19 de março de 2026

» Campo da Esperança

Benedita Ferreira Ferraz, 79 anos
Célia Távora Derze Correa, 82 anos
Domingos Pereira de Souza, 79 anos
Edina Mar Rodrigues da Silva, 75 anos
Geraldo de Brito Freire, 96 anos
Israel de Oliveira Cruz Junior, 47 anos
José Augusto Alves, 85 anos
José Augusto Pinheiro, 93 anos
José Ferreira Nobre Formiga Filho, 79 anos
José Ronaldo Valenca Pereira, 74 anos
Ladislau Rodrigues de Azevedo, 85 anos
Luiz Felipe Banhos e Silva, 81 anos
Marly Gusmao Chaves, 92 anos
Mateus Valentim de Oliveira Santos Frade, 17 anos
Valdivino Carlos da Silva Mangueira, 55 anos
Walter Fernandes, 88 anos
Zeneide Maria Siqueira Diniz, 73 anos

» Taguatinga

Agenor Pinheiro so Nascimento, 71 anos
Alexandrina Soares Nogueira, 83 anos
Anália da Silva Brandao, 92 anos
Antônio Alves de Oliveira, 74 anos
Cleunides dos Santos, 64 anos
Gleiciane Carvalho dos Reis, 25 anos
Margarida Aragão da Silva, 88 anos
Maria de Lourdes Pieracio, 92 anos
Maria Vanderlea de Sousa Martins, 59 anos
Rosália Silva dos Santos, 60 anos

» Gama

Cláudia de Jesus Silva Rodrigues, 48 anos
Efigênia Maria de Melo, 83 anos
Neuza Rocha de Almeida, 57 anos

» Sobradinho

Daielle Moreira Rocha, menos de 1 ano

» Jardim Metropolitano

Ana Rodrigues da Silva, 93 anos
Walan Bruno de Oliveira Santos, 36 anos
Seli Schiavon Caldeira, 88 anos (cremação)
Aida Versiani Cintra, 99 anos (cremação)

Caixa Seguradora S.A.
CNPJ/ME nº 34.020.354/0001-10 - NIRE 53.3.0000495-1

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25/02/2026

Realizada, eletronicamente, em 25/02/2026, às 17h30, a partir da sede social da Companhia, com a presença da única Acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sany de Jesus Mota Silveira; e, Secretária: Sra. Simara Rodrigues Andrade da Costa. **Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia, a única Acionista autorizou a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. e, deliberou por: 1. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a **reeleição** da Sra. **Tânia Maria de Oliveira**, RG nº 166893 SSP/AC, CPF/ME nº 635.115.681-53, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado que encerrar-se-á com a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31/03/2028. 1.1. A Acionista tomou conhecimento de que o membro do Conselho de Administração ora eleito preenche as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. A Conselheira declarou, sob as penas da lei, não estar impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, a Conselheira ora eleita será empossada em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que à mesma foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21, bem como das demais disposições legais aplicáveis. 5.1.2. O Conselho de Administração fica, portanto, com a seguinte composição: Sr. **Maximiliano Alejandro Villanueva**, Presidente do Conselho; e os Conselheiros, Sr(a)s. **Eduardo Fabiano Alves da Silva**, **Sany de Jesus Mota Silveira**, **Tânia Maria de Oliveria** e **Daniel de Castro Borges.** Nada mais. Brasília/DF, 25/02/2026. Simara Rodrigues Andrade da Costa. Secretária. **Protocolo** sob o nº DFE2600065545, de 04/03/2026. **Registro** sob o nº 2996297, de 16/03/2026. Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

CAIXA Seguridade — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EXTRATO DA ATA Nº 235 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025

I. Data e horário: Em seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2, Bloco A, Asa Norte, na cidade de Brasília, CEP: 70702-900, Brasília/DF, Manhattan Plaza Hotel.**II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Mesa**: HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES, Presidente; Conselheiros: FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEREDO BEDA, FRANCISCO EGÍDIO PELÚCIO MARTINS, ILANA TROMBKA, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO e WALDEMIR BARGIERI. Assessoramento Jurídico: Ricardo Tavares Baraviera (...). Secretária designada: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro (...), que contou com o apoio do (...) Breno Furieri Pignaton Camargo Azevedo e da (...) Daniela Tieko Izumi das Merces (...).(...)**IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro 2025 e distribuição de dividendos intercalares antecipados da Caixa Seguridade; (...).**V. Deliberação:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração se manifestou conforme segue:**(i)** Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro 2025 e distribuição de dividendos intercalares antecipados da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, incisos XXVII e XXVIII, do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Relatório Executivo SUTCO/DIRIF nº 299/2025, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 513, de 04/11/2025, o opinamento favorável do Comitê de Auditoria, consignado na Ata nº 425, de 04/11/2025 e, a ausência de ressalvas na manifestação da auditoria independente, **aprovou por unanimidade**: **1)** as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Caixa Seguridade Participações S.A. referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025; e **2)** distribuição de dividendos intercalares antecipados no valor de R$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), face aos lucros auferidos pela Companhia no 3º trimestre de 2025, em contrapartida à conta de lucros acumulados apresentada em balanço. Por fim, registra-se que foi realizada reunião conjunta com o Conselho Fiscal da Caixa Seguridade, para emissão de parecer sobre a referida matéria, em observância ao disposto no Artigo 46, incisos VI e X, do Estatuto Social da Companhia.(...)**VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata pela Secretária que, lida e achada conforme, é assinada por esta e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Fernando Alcântara de Figueredo Beda, Francisco Egídio Pelucio Martins, Ilana Trombka, Inês da Silva Magalhães, Karoline Busatto, Waldemir Bargieri, Conselheiros, e Humberto José Teófilo Magalhães, Presidente, passando a constar do arquivo próprio.ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 2978194 em 27/02/2026

CAIXA Seguridade — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EXTRATO DA ATA Nº 236 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

I. Data e horário: Em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por vídeochamada.**II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Mesa**: HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES, Presidente; Conselheiros: FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEREDO BEDA, FRANCISCO EGÍDIO PELÚCIO MARTINS, ILANA TROMBKA, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO e WALDEMIR BARGIERI. Assessoramento Jurídico: Ricardo Tavares Baraviera, Advogado (...). Secretária designada: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro (...), que contou com o apoio da (...) Luciene Afonso de Oliveira Lucena (...).(...).**IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2026, referente às demandas por bens e serviços registradas pelas unidades da Caixa Seguridade e pela Caixa Corretora;(...); sessão executiva: **(viii)** Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Caixa Seguridade para o ano de 2026; **(ix)** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2026 da Caixa Corretora.**V. Deliberação:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração se manifestou conforme segue:**(i)** Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2026 da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 28, inciso XIV, do Estatuto Social da Companhia; o Artigo 4º, inciso I, da Resolução CGPAR n° 45 de 30/12/2022, e nos termos do Relatório Executivo SURIF/DIRIF nº 294/2025, e considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 514, de 11/11/2025, **aprovou por unanimidade** o Plano Anual de Contratações (PAC) da Companhia para o exercício de 2026. Registra-se que será disponibilizada, nos termos da legislação vigente, uma versão consolidada das informações para divulgação e acompanhamento no site da Caixa Seguridade.(...)Sessão Executiva:**(viii)** Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Caixa Seguridade para o ano de 2026: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere Artigo 50, §2º do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Relatório Executivo GEAUD nº 336/2025, e considerando o opinamento favorável do Comitê de Auditoria, consignado na Ata nº 427, de 19/11/2025, **aprovou por unanimidade** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Caixa Seguridade, referente ao exercício de 2026 (...). **(ix)** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2026 da Caixa Corretora: o Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., em observância ao Artigo 28, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Relatório Executivo GEAUD nº 130/2025, e considerando o opinamento favorável do Comitê de Auditoria da Caixa Corretora, consignado na Ata nº 127, de 25/11/2025, **aprovou por unanimidade** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. ("Caixa Corretora"), referente ao exercício de 2026 (...). **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata pela Secretária que, lida e achada conforme, é assinada por esta e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Fernando Alcântara de Figueredo Beda, Francisco Egídio Pelucio Martins, Ilana Trombka, Inês da Silva Magalhães, Karoline Busatto, Waldemir Bargieri, Conselheiros, e Humberto José Teófilo Magalhães, Presidente, passando a constar do arquivo próprio. ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 2960555 em 11/02/2026.

CAIXA Seguridade — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EXTRATO DA ATA Nº 237 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

I. Data e horário: Em dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se a Reunião ordinária do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por meio eletrônico.**II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho.**III. Votantes**: Presidente: HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES; Conselheiros: FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEREDO BEDA, FRANCISCO EGÍDIO PELÚCIO MARTINS, ILANA TROMBKA, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO e WALDEMIR BARGIERI. Assessoramento: Secretária designada: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro (...). Esteve disponível para prestar esclarecimentos jurídicos o Senhor Ricardo Tavares Baraviera, Advogado (...).**IV.Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** Revisão da Política de Controles Internos da Caixa Seguridade Participações S.A.; **(ii)** Revisão da Política de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; tomar conhecimento: (...); **(iv)** Publicação das conclusões do Conselho de Administração quanto ao atendimento das metas do Plano Estratégico Institucional da Caixa Seguridade, referente ao exercício de 2024; (...). **V.** O Conselho de Administração se manifestou conforme segue:**(i)** Revisão da Política de Controles Internos da Caixa Seguridade ParticipaçõesS.A.:O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere Artigo 52, §1º, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, e considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 516, de 18/11/2025, e o opinamento favorável do Comitê de Auditoria (...), consignado na Ata nº 427, de 19/11/2025, **aprovou por unanimidade** a revisão da Política de Controles Internos da Caixa Seguridade Participações S.A. (ZS002), nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 315/2025 e seus anexos.(...).**(ii)** Revisão da Política de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere Artigo 52, §1º, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, e considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 512, de 28/10/2025, e o opinamento favorável do Comitê de Auditoria, consignado na Ata nº426, de 12/11/2025, **aprovou por unanimidade** a revisão da Política de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A. (ZS011), nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 280/2025 e seus anexos.(...).(...).**(iv)** Publicação das conclusões do Conselho de Administração quanto ao atendimento das metas do Plano Estratégico Institucional da Caixa Seguridade, referente ao exercício de 2024: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso V, do Estatuto Social da Companhia, e em observância ao Artigo 23, §2º da Lei 13.303/2016 e Artigo 37, §3º do Decreto 8.945/2016, e nos termos do Relatório Executivo DIRIG nº 300/2025, **tomou conhecimento** do documento a ser publicado no site da Companhia contendo as conclusões do Conselho de Administração quanto ao atendimento das metas do Plano Estratégico Institucional da Caixa Seguridade – PEI 2024-2029, referente ao exercício de 2024, bem como o envio deste documento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em atendimento à legislação vigente.(...).(...).**VI. Encerramento:** Encerrada a votação em 08/12/2025, às 17h08min, foi lavrada a presente Ata pela Secretária que, lida e achada conforme, é assinada por esta e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Fernando Alcântara de Figueredo Beda, Francisco Egídio Pelucio Martins, Ilana Trombka, Inês da Silva Magalhães, Karoline Busatto, Waldemir Bargieri, Conselheiros, e Humberto José Teófilo Magalhães, Presidente, passando a constar do arquivo próprio. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO**. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº2962931 em 13/02/2026.